

## Editalis



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/ 2019

“Dispõe sobre Convocação do Candidato Aprovado no Concurso Público 001/2018”

**ELTON LIMA DA SILVA, Presidente do Legislativo do Município de Rosário do Catete**, Estado de Sergipe, no desempenho de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 28, inciso V e VI da Lei Orgânica Municipal, e

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público 001/2018, conforme TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, de 28 de Dezembro de 2018, para o cargo relacionado no **ANEXO I**, de acordo com a ordem de classificação e o número de vagas.

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na sede da Câmara Municipal de Vereadores, Praça Edézio Vieira de Melo nº 443, na Cidade de Rosário do Catete, no período dos dias úteis de 18 à 28 de Fevereiro de 2019, no horário de **08h às 13hs**.

Art. 3º - O candidato que não comparecer, dentro do prazo constante do artigo 2º deste edital, para ser nomeado ou assinar o Termo de Desistência, será considerado desistente, conforme o Edital.

Art. 4º - O candidato deverá apresentar os documentos exigidos no **ANEXO II** do Edital de Convocação 01/2019, publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, e será imediatamente convocado o candidato subsequente.

Art. 5º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE*

Gabinete do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete/Se, em 16 de Janeiro de 2019.

  
Elton Lima da Silva  
Presidente da Câmara

☒ PÇA. DR. EDÉZIO VIEIRA DE MELO, 443 - CENTRO - ROSÁRIO DO CATETE/SE, TEL/FAX (079) 3274-1214  
CNPJ/MF nº 13.363.841/0001-05  
Presidencia.camara.rosario@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: AX40HDXNNEVD3RSPXZGGAW

Esta edição encontra-se no site: [www.rosariodocatete.se.io.org.br](http://www.rosariodocatete.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

ANEXO I

MOTORISTA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
22588	WICHILAND DE ANDRADE DE FARIAS	33521476	1º



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

**ANEXO II**

Os candidatos convocados deverão apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos o original e 02 fotocópias dos seguintes documentos:

- I- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II- Cartão de vacina dos dependentes menores de 14 anos;
- III- Cédula de Identidade;
- IV- CPF/MF;
- V- Comprovante de frequência escolar dos dependentes com idade entre 5 e 14 anos;
- VI- Comprovante que está quite com a justiça eleitoral ou comprovante de votação da última eleição;
- VII- Cartão do PIS/PASEP (para os não cadastrados, apresentar declaração de que não possui cadastro);
- VIII- Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
- IX- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação (não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o disposto neste edital);
- X- Registro profissional no conselho de classe (exceto para os cargos cuja legislação não exija);
- XI- Quitação com a Fazenda Pública Estadual de Sergipe;
- XII- Original do Exame de Capacidade Física e mental, expedido pela junta médica oficial do Município de São Francisco do Guaporé (Atestado Médico Ocupacional);
- XIII- Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas da identificação e fotografia);
- XIV- Comprovante de residência atualizado;
- XV- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- XVI- Certidão Negativa expedida pelo cartório distribuição cível e criminal do fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Sergipe ou da unidade da federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- XVII- Certidão Negativa da Receita Federal do Brasil;
- XVIII- Duas vias originais de declaração, emitida pelo próprio candidato reconhecida a assinatura em cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando o cargo/função a carga horária contratual; horário de trabalho e Regime Jurídico;
- XIX- Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processos Administrativos em que figura como indiciado ou parte (sujeito á comprovação junto aos órgãos competentes);
- XX- Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público (sujeito á comprovação junto aos órgãos competentes);
- XXI- C.N.H.  Carteira nacional de habilitação na categoria exigida para o cargo, conforme quadro de vagas;
- XXII- Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda: (modelo disponível na divisão de recursos humanos);
- XXIII- Declaração de bens; (modelo disponível na divisão de recursos humanos);
- XXIV- Certidão de Débito Municipal;
- XXV- EXAMES MEDICOS:  
*Hemograma completo*  
*Glicemia*  
*Uréia*  
*Creatinina*  
*Colesterol Total e frações*  
*Triglicerídeos*  
*Gama GT*  
*TGO*  
*TGP*  
*Sorologias para Chagas, VDRL, HBSAg, Anti HBs, Anti HBc e Anti HCV*  
*Sumário de Urina*  
*Citologia cervical para mulheres*  
*Radiografia de tórax em PA e perfil com laudo*  
*ECG (eletrocardiograma)*

*Para os ingressantes com idade igual ou superior a 45 anos serão exigidos, ainda os seguintes exames: - Teste de esforço (ergométrico) - Pesquisa de sangue oculto nas fezes - PSA (homens) - Mamografia (mulheres)*

Avaliados por médico credenciado pelo município, e este emitirá o Atestado Médico de Capacidade Mental e Físico.

A Câmara não subsidia nenhum destes exames e, por razões éticas, não indicamos médicos, laboratórios ou clínicas.